PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

LEI MUNICIPAL Nº. 1.373/2007 **De, de 12 Setembro de 2007.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI Nº. 1.290/2006 DE 29 DE AGOSTO DE 2.006 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º. Fica alterado o anexo I da Lei nº. **1.290/2006 de 29 de Agosto de 2.006**, que passando a ter a seguinte redação:

A N E X O I

CARGO	QUANTIDADE	SALÁRIO R$
Agente Comunitário de Saúde	**79**	**532,00**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1.º de Agosto de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno, 12 de Setembro de 2007.

Augusto Tunes Placa

Prefeito

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA DE PIMENTA BUENO NO PERÍODO DE 12/09/07 à 19/09/07

MARCIO BEZERRA CORREIA LIMA